

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2020.**

Prorroga o prazo de conclusão do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 33/2020, visando à implantação do Projeto de Recenseamento Previdenciário.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 33/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de maio de 2020, com a finalidade de desenvolver o Projeto de Recenseamento Previdenciário para ativos, inativos e pensionistas contendo plano detalhado, com prazos e recursos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

---

José Guilherme Kliemann,  
Diretor-Presidente.  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105613

Protocolo: **2020000443912**

Publicado a partir da página: **59**